Diário Oficial
Estado de São Paulo

PODER Legislativo
Diário da Assembléia Legislativa
16ª Legislatura

Vaz de Lima - Presidente

Waldir Agnello: 1º Vice-Presidente
Luis Carlos Gondim: 2º Vice-Presidente
Donisete Braga: 1º Secretário
Edmir Chedid: 2º Secretário
Vanessa Damo: 3ª Secretária
Maria Lúcia Prandi: 4ª Secretária

Palácio Nove de Julho Av. Pedro Álvares Cabral, 201 CEP 04097-900 Tel. 3886-6122 www.al.sp.gov.br

Volume 118 • Número 102 • São Paulo, quinta-feira, 5 de junho de 2008 • http://www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

MANUAL DO CANDIDATO - ENSINO FUNDAMENTAL

PARLAMENTO JOVEM 2008

EDIÇÃO COMEMORATIVA 10 ANOS

Deputado Donisete Braga
1º Secretário

Deputado Vaz de Lima
Presidente

Deputado Edmir Chedid
2º Secretário

O Parlamento Jovem está completando 10 anos. Quando essa semente foi plantada em 1999 havia o ineditismo da iniciativa em âmbito nacional. A semente germinou e deu frutos, sendo acompanhada pelo Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados e de várias Câmaras municipais.

Mais uma vez, agora em 2008, apresentamos à sociedade paulista uma oportunidade para que nossos jovens conheçam o Poder Legislativo do Estado, as funções e o cotidiano desta Casa de Leis e dos parlamentares.

Envolver jovens estudantes na discussão de questões que permeiam a vida em sociedade e na elaboração de propostas para solucioná-las é, sem dúvida, uma das mais eficientes maneiras de inseri-los na vida política e de mostrar-lhes que cidadania se constrói com participação efetiva, com apreço ao diálogo, com respeito à opinião dos outros e com responsabilidade.

Acreditamos que iniciativa como esta, que aproxima a Assembléia Legislativa dos mais de 41 milhões de paulistas que ela representa, seja um dos melhores caminhos para o fortalecimento de um Estado democrático e justo.

O Parlamento Jovem Paulista foi instituído pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo com o objetivo principal de possibilitar aos estudantes uma visão de alguns aspectos da democracia participativa. A intenção é oferecer, pela vivência de um dia de Sessão parlamentar, esclarecimentos sobre a razão de ser, as funções e o cotidiano do Poder Legislativo.

O que é o Parlamento Jovem e como participar

É uma Sessão especial da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que acontece desde 1999. Nesse dia, os deputados estaduais cedem os seus lugares para jovens estudantes do nosso Estado. Eles são os deputados e deputadas do Parlamento Jovem Paulista: dirigem todos os trabalhos do Parlamento Jovem, apresentam propostas para melhorar as condições de vida do nosso povo e falam sobre as suas idéias. Tudo acontece no Plenário Juscelino Kubitschek, que é o mesmo lugar onde os deputados estaduais realizam as Sessões na Assembléia Legislativa. Os jovens desenvolvem atividades parlamentares com assistência técnica da Secretaria Geral Parlamentar. A Sessão é transmitida pela TV Assembléia e os seus projetos são publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Neste ano, todos os estudantes de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental das escolas públicas e particulares do Estado podem se candidatar a uma das 94 cadeiras do Parlamento Jovem. São 94 porque esse é o atual número de parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

✓ O aluno deve se inscrever junto à Direção de sua escola ou órgão interno por ela designado.

✓ O aluno deve preparar um trabalho na forma de projeto de lei, obedecendo todos os critérios estabelecidos neste manual.

✓ A escola deverá escolher ***apenas um*** projeto de lei para representá-la.

✓ O projeto deverá ser enviado à Assembléia Legislativa, com a ficha de inscrição preenchida, e dentro do prazo estabelecido.

Parlamento Jovem 1999

Como serão escolhidos os deputados jovens paulistas

O projeto de lei que o candidato vai apresentar ao Parlamento Jovem pode e deve ser discutido com os colegas da classe e de toda a escola, e a ajuda dos pais e dos professores também é aceita.
Um projeto de lei tem forma prefixada. Neste manual você encontrará orientações para sua elaboração.
Na Assembléia, uma Comissão Especial examinará os projetos e selecionará os 94 melhores trabalhos de todo o Estado. No dia 20 de outubro os nomes dos 94 deputados jovens serão amplamente divulgados pela imprensa. Todas as escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Assembléia Legislativa.

A Sessão Plenária

Durante a Sessão os deputados do Parlamento Jovem seguem regras, como os deputados estaduais, que obedecem às normas do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e das Constituições Federal e Estadual. Essas regras estão fixadas no "Regimento Interno do Parlamento Jovem Paulista", que pode ser lido no portal da Assembléia: www.al.sp.gov.br, no ícone "PARLAMENTO JOVEM".

A leitura do Regimento é muito importante!

A eleição da Mesa

A Mesa dirigente dos trabalhos será eleita pelos deputados jovens a partir da apresentação de três chapas, cada uma constituída de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. As chapas candidatas serão organizadas pelos deputados jovens no dia anterior ao da Sessão Plenária, sob orientação da Secretaria Geral Parlamentar. Vencerá a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos (48) em primeira votação ou, maioria simples, em segunda votação. No caso de segunda votação, participarão apenas as duas chapas mais votadas na primeira. Na composição da Mesa, o Presidente é a pessoa que representa o Parlamento Jovem.

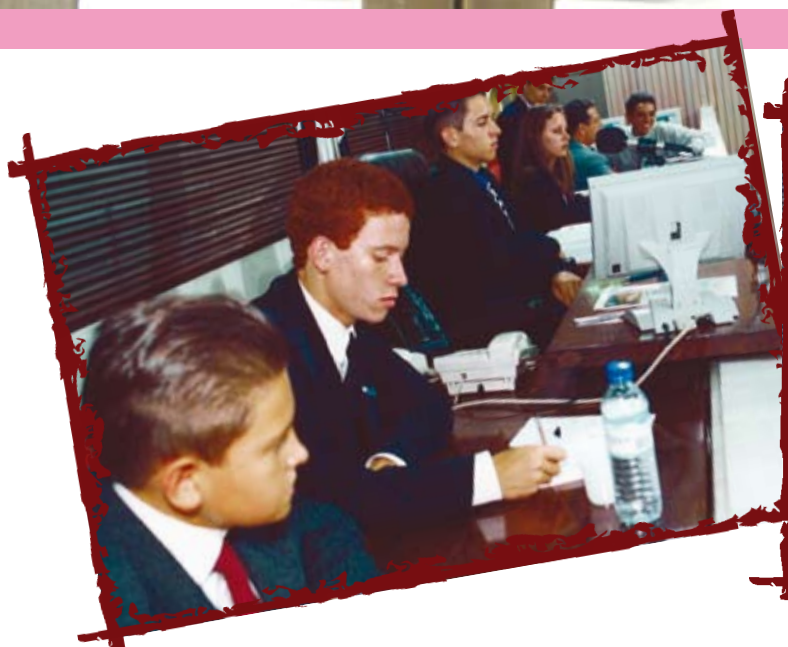

Para participar é preciso escolher um Partido

No Parlamento Jovem os candidatos terão que escolher um Partido para elaborar seus projetos e para se inscrever. Os Partidos são temáticos. O candidato deverá escolher entre 12 Partidos:

Partido da Agricultura

Partido dos Direitos Humanos

Partido dos Esportes

Partido da Cultura

Partido da Educação

Partido da Habitação

Partido da Natureza

Partido do Emprego

Partido da Juventude

Partido da Defesa do Consumidor

Partido da Saúde

Partido da Segurança Pública

Como fazer um projeto de lei

Os estudantes candidatos e seus orientadores devem se valer de informações mais completas sobre o formato de um projeto de lei, contidas no "Manual do Processo Legislativo"*, disponibilizado no portal da Assembléia Legislativa: **www.al.sp.gov.br**
A redação dos projetos de lei deverá conter basicamente, duas partes. A primeira traduz a norma proposta pelo deputado jovem; a segunda é sua justificativa.

Na primeira parte

aparecem o título e o número que receberá o projeto quando der entrada no Parlamento Jovem, o partido temático e uma frase informativa sobre o tema do projeto proposto. Exemplo:
PROJETO DE LEI Nº.... DE 2008
Partido .....
Dispõe sobre .....
O Parlamento Jovem Paulista decreta:

Em seguida, inicia-se o desenvolvimento do texto do projeto, onde são descritos o assunto e todos os seus detalhes. Essa descrição deve ser feita de maneira muito objetiva, passo a passo, para que a idéia que se pretende estabelecer como norma legal fique muito clara. No projeto de lei a matéria é desenvolvida em forma de artigos. Quando for necessário explicar uma parte da idéia geral contida no artigo, usam-se os parágrafos. Já para se numerar, ou relacionar os casos de aplicação da regra básica, usam-se os incisos (algarismos romanos). Os parágrafos podem ser divididos em itens (algarismos arábicos) e os incisos e itens se dividem em alíneas (letras minúsculas). Quanto ao conteúdo, vale a criatividade e a lembrança de que o Estado de São Paulo é membro da Federação brasileira. Portanto, na elaboração de um projeto de lei para o Parlamento Jovem Paulista o candidato deve procurar as matérias de predominante interesse estadual e não nacional ou municipal. Seguem-se, então, 2 (duas) cláusulas importantes:

a) cláusula financeira - se o projeto de lei exigir despesas, deverá haver sempre uma cláusula financeira. Normalmente, aparece da seguinte forma:
Artigo .... - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias.

b) cláusula de vigência - onde se determina a data a partir da qual a lei entrará em vigor:
Artigo .... - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Se houver revogação de outra lei, ela deverá ser expressa, como no seguinte exemplo:
Artigo ... - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº....., de..... de..... de..... .

Parlamento Jovem 2001

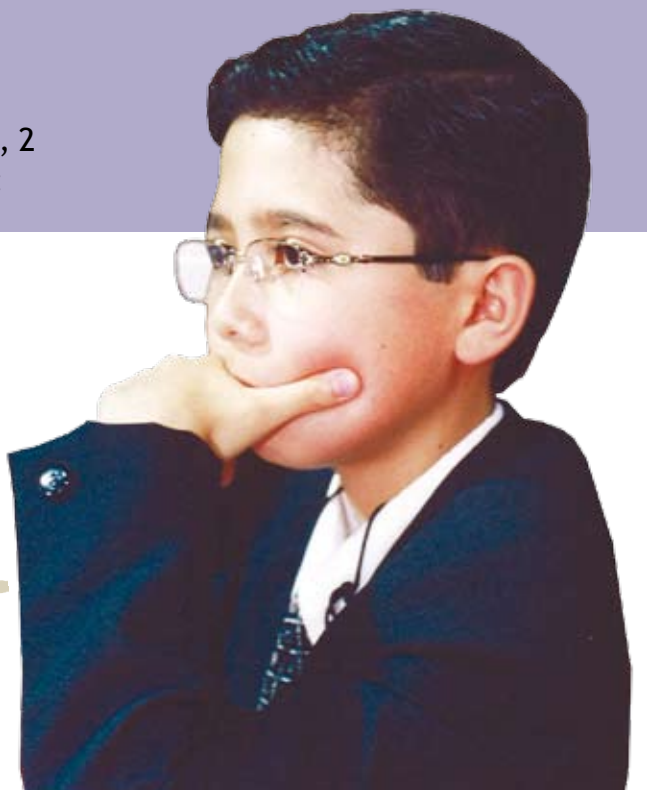

Na segunda parte de um projeto de lei vem sua justificativa e seu fecho.

A justificativa é da maior importância.

Nela, o parlamentar explica a razão de apresentar aquele projeto de lei, a sua necessidade e importância, conclamando os demais parlamentares a votar favoravelmente a sua proposta.
A justificativa pode ser utilizada como discurso do deputado jovem, no dia da Sessão, na tribuna da Assembléia.

A seguir, temos o fecho, que é a especificação do local e da data em que ocorreu a apresentação. Por exemplo: São Paulo, 16 de março de 2008.

Cronograma de atividades

1 a 12/setembro: entrega dos projetos
1 a 10/outubro: seleção dos projetos
20/outubro: divulgação dos 94 deputados jovens
6 e 7/novembro: recepção e Sessão Plenária

Critérios para a Seleção dos Projetos de Lei

Os projetos de lei serão avaliados obedecendo aos seguintes aspectos:

Respeito ao formato de projeto de lei, conforme instruções contidas neste Manual

(2 pontos)

A forma do projeto de lei é fixa, isto é, tem que seguir um padrão preestabelecido.

Correção gramatical, concisão, clareza

(2 pontos)

1) Os projetos de lei não podem conter erros gramaticais. A ortografia, a concordância e o uso adequado dos verbos são cartões de visita de qualquer trabalho.

2) Ser conciso, dizer o que deve ser dito com poucas palavras, também é importante. Alongar-se desnecessariamente, com o único objetivo de aumentar o tamanho do texto, é um vício que desvaloriza qualquer trabalho.

3) O candidato deverá ter uma preocupação especial: tudo o que disser deverá ser muito claro, não deixando margens para dúvidas, duplo sentido ou mais de uma interpretação. Uma lei com esse tipo de defeito poderia gerar problemas graves.

Pertinência em relação ao tema do Partido

(critério eliminatório)

Ao escolher um Partido Temático, o candidato estará, também, escolhendo o tema com o qual vai trabalhar no seu texto. Caso o seu projeto de lei não se enquadre no partido escolhido, o candidato será desclassificado

Originalidade

(3 pontos)

Esta é a qualidade que receberá o maior número de pontos na avaliação do projeto. Ser original é ser inédito em alguma coisa. Assim, é extremamente importante que o projeto de lei apresente idéias novas. O conceito de originalidade pressupõe, neste caso, a relevância da idéia face à necessidade de solução para um problema social. Nesse conceito, não se pode confundir original com excêntrico. Um projeto de lei que obrigasse o "uso de sapatos plásticos em cães quando saem às ruas" seria surrealista, não original.

Exeqüibilidade

(1 ponto)

De que vale um belo projeto de lei, de forma perfeita e português correto, linguagem concisa e clara, dentro do tema proposto e muito original, se não puder ser colocado em prática? Uma lei precisa ser exeqüível, isto é, realizável. Em primeiro lugar, não pode contrariar leis maiores, como a Constituição Federal ou Estadual. Seria absurdo um projeto de lei em que se determinasse que "pessoas altas não poderão entrar em lojas e bancos", pois a Constituição diz que "todos são iguais perante a lei". Pela mesma razão, de nada valerá uma lei que proíba a chuva aos domingos.

Normas para envio dos trabalhos à Assembléia

Após a seleção do melhor projeto de lei da Unidade Escolar, a Direção o enviará à Assembléia Legislativa, acompanhado da ficha de inscrição, **totalmente preenchida e devidamente assinada pela própria Direção da escola e pelo pai, ou mãe, do aluno.**

Para que possamos examinar todos os projetos enviados, precisamos recebê-los em meio digital, gravados em Word.

O trabalho e a ficha de inscrição do aluno representante da Escola deverão ser entregues até 12 de setembro:

Pela Internet

O projeto de lei deverá ser gravado em WORD e enviado COMO ARQUIVO ANEXO; a ficha de inscrição preenchida e assinada deverá ser escaneada e enviada também como arquivo anexo para o e-mail: pjovem@al.sp.gov.br

OU

Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

EM PAPEL E EM DISQUETE (gravado em Word), na sala do Parlamento Jovem - subsolo

OU

Correspondência com A.R.

EM PAPEL, EM DISQUETE OU CD (gravado em Word), para:
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Parlamento Jovem
subsolo - sala 10
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - Capital - CEP 04097-900

IMPORTANTE

NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS DE INSCRIÇÃO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS.

O envio da ficha de inscrição assinada por e-mail depende de escaneamento; caso não seja possível, sugerimos enviar todo o material pelo correio.

Não serão aceitos projetos e fichas transmitidos por FAX.

Parlamento Jovem 2003

O que acontece nos dois dias

As atividades começam na 5ª-feira, dia 6 de novembro, às 9 horas, com o credenciamento, "check in" e fotos dos deputados jovens no hotel onde ficarão hospedados. Após o almoço, todos irão à Assembléia, serão recepcionados pelo Presidente e demais autoridades. Por volta das 18 horas, irão para o Plenário Juscelino Kubitschek para um encontro a cargo da Secretaria Geral Parlamentar, onde serão dadas orientações sobre o dia do evento, diplomação, juramento, eleição da Mesa Jovem, simulação de votação em painel eletrônico e esclarecimento de dúvidas.

O jantar será servido no hotel; depois haverá reunião, de acesso restrito aos 94 deputados jovens, com a Equipe de Apoio, para formação das três chapas que disputarão a eleição à Mesa Diretora. Os 94 deputados jovens pernoitarão no hotel. Na manhã de 6ª-feira será aberta a Sessão Plenária, com a chamada nominal, diplomação e posse dos parlamentares jovens, eleição da Mesa Jovem, apresentação e votação dos projetos, por bloco partidário temático. A Sessão deverá encerrar-se por volta das 20 horas.

Preste atenção:
Se o seu projeto for selecionado, você deverá estar em São Paulo na manhã de 6 de novembro (esse transporte é por sua conta). Você dormirá num hotel em São Paulo (essa despesa é por nossa conta), de onde o levaremos para o Palácio 9 de Julho, nos dois dias (esse transporte é por nossa conta). Você voltará para casa na noite do dia 7 de novembro (esse transporte é por sua conta).
O MENOR DE IDADE DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE UM RESPONSÁVEL.

Parlamento Jovem 2004

Parlamento Jovem 2005

TROCA DE IDÉIAS A FORÇA DA PALAVRA

REPRESENTATIVIDADE

ENCANTO PELA CAUSA PÚBLICA

PODER DO VOTO SEMENTES DO FUTURO

DEMOCRACIA EXERCÍCIO DE CIDADANIA IDEALISMO

ENVOLVIMENTO COM O BEM COMUM

PARTICIPAÇÃO DISCUSSÃO CONSTRUTIVA

TALENTO CIDADANIA VOTO

TOLERÂNCIA LIBERDADE DE EXPRESSÃO

EXERCÍCIO DA PALAVRA

DIREITOS DA MINORIA DIÁLOGO

ORATÓRIA VIVÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

RESPEITO PROPOSTAS PARA O FUTURO DEBATE

Parlamento Jovem 2006

Parlamento Jovem 2007

Ficha de inscrição do Parlamento Jovem Paulista 2008

Favor preencher com letra legível

Dados da Escola (Esses campos devem ser preenchidos pela Escola)

Nome completo da Escola

E-mail: ○ Escola particular ○ Escola pública

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): nº

Complemento: Bairro: Cidade: CEP:

Tel.: DDD ( ) Fax: DDD ( )

Nº de alunos matriculados na Escola: Nº de alunos de 5ª a 8ª séries:

Como foi o Parlamento Jovem na Escola?

Nº de projetos apresentados: Partido Temático com o maior nº de inscrições:

Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Partido Temático do projeto de lei apresentado (assinale com um "x")

- ○ PARTIDO DA AGRICULTURA
- ○ PARTIDO DA CULTURA
- ○ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
- ○ PARTIDO DOS DIREITOS HUMANOS
- ○ PARTIDO DA EDUCAÇÃO
- ○ PARTIDO DOS ESPORTES
- ○ PARTIDO DO EMPREGO
- ○ PARTIDO DA HABITAÇÃO
- ○ PARTIDO DA JUVENTUDE
- ○ PARTIDO DA NATUREZA
- ○ PARTIDO DA SAÚDE
- ○ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Dados do Aluno (O aluno inscrito autoriza o uso e exibição de sua imagem)

Nome completo do(a) aluno(a) selecionado(a):

Série: Idade: Data de Nasc.: / /

Endereço do(a) aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia):

nº

Complemento: Bairro: Cidade: CEP:

Tel.: DDD ( ) Tel. para recado: DDD ( )

Fax: e-mail:

Autorização Este campo deve ser preenchido e ASSINADO pelo pai (ou mãe) do aluno menor de 18 anos

Eu, (nome completo),

(grau de parentesco) do menor ,

autorizo-o(a) a participar do Parlamento Jovem 2008, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que será realizado nos dias 6 e 7 de novembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo:

Nome completo da pessoa que virá com o aluno nos dias 6 e 7 de novembro à Assembléia Legislativa:

telefones do acompanhante:

Data: / / **Assinatura** (do pai ou da mãe do aluno)

Destaque e envie preenchida junto com o projeto

NÃO ACEITAREMOS INSCRIÇÃO SEM ASSINATURAS!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO VAZ DE LIMA - PRESIDENTE
DEPUTADO DONISETE BRAGA - 1º SECRETÁRIO
DEPUTADO EDMIR CHEDID - 2º SECRETÁRIO

Auro Augusto Caliman - Secretário-Geral Parlamentar
Marcos Eduardo Tribst - Secretário-Geral de Administração
Equipe de Apoio ao Parlamento Jovem:
Adriana Spernega, Adriana Kurachina, Fátima Correia, Maria Helena Alves,
Néli Bueno, Sônia Hernandes, Yeda Villas Boas
Manual do Candidato 2008:
Projeto e execução - Patricia Yamamoto Weisz
Fotografias - José Antonio Teixeira, Marco Antonio Cardelino, Maurício Garcia, Roberto Carlos Navarro
Agradecimento especial ao CPP — Centro do Professorado Paulista, ao Voto Consciente e à Imprensa Oficial, pela divulgação do Parlamento Jovem Paulista.

www.al.sp.gov.br